

Vitor Sendin

De: Camara Tecnica de Compensacao Ambiental <ctca@iat.pr.gov.br> em nome de Camara Tecnica de Compensacao Ambiental
Enviado em: quarta-feira, 30 de junho de 2021 16:24
Para: vitorsendin@tibienergia.com.br
Cc: tibagi@minaspch.com.br; Polyana Silva Pereira
Assunto: SOLICITAÇÃO - UHE Tibagi Montante
Anexos: TR 01 - Barragens - reservatorios e empreendimentos hidreletricos .doc; Anexo sem título 00574.txt

Prezado Vitor, boa tarde.

Para que possamos encaminhar a minuta do cálculo do valor da Compensação Ambiental Pecuniária do empreendimento **UHE Tibagi Montante (13.621.937-5)** e abriremos o prazo de contestação do mesmo, solicitamos, no **prazo de 10 (dez) dias úteis (Até 14/07/2021)**, que nos encaminhe o **Termo de Referência** para composição do valor de referência do empreendimento, conforme as instruções constantes no documento em anexo (Art. 2 do Decreto 6.848/2009). Ficamos no aguardo e à disposição.

Atenciosamente,
Jonar Johannes Roth - Eng. Ambiental

	INSTITUTO ÁGUA E TERRA	 PARANÁ GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO	Divisão de Compensação Ambiental e Uso Público
			Polyana Silva Pereira - Advogada/Chefe de Divisão Equipe: Aline C.S. da Fonseca (Residente), Denner R. Machado (Eng. Energia/ Residente), Jonar J. Roth (Eng. Ambiental/ Bolsista). (41) 3213-3476 Rua Engenheiros Rebouças, 1206 Rebouças Curitiba/PR 100

Para mais informações, consulte o nosso site: <http://www.iat.pr.gov.br/Pagina/Compensacao-Ambiental>